



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
www.amazonas.am.gov.br

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 050/2008**

<b>INTERESSADO:</b>	Departamento de Análise de Projetos - DEAP/DITEC
<b>ASSUNTO:</b>	Renovação e concessão de cota de bolsas no âmbito do Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC - AM.
<b>PROCESSO:</b>	1060/2008 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução N. 011/2006, do Conselho Diretor, de 5 de abril de 2006, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM;
- b) as Decisões N. 054/2007, 076/2007 e 078/2007, do Conselho Diretor, que renovam e concedem bolsas ao Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM.

**DECIDIU:**

I **RENOVAR**, por 12 (doze) meses, **666** (seiscentos e sessenta e seis) **bolsas de Iniciação Científica – IC**, implementadas na Edição 2007-2008 do Programa PAIC-AM, no valor total de **R\$ 2.877,120,00** (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais), estando da seguinte forma distribuídas e em conformidade com o Anexo Único desta Decisão:

- a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM - 9 (nove);
- b) Centro de Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL - 10 (dez);
- c) Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM - 40 (quarenta);
- d) Universidade Federal do Amazonas - UFAM - 130 (cento e trinta);
- e) Fundação Oswaldo Cruz - CPqLMD/FIOCRUZ - 11 (onze);
- f) Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA - 12 (doze);
- g) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - 70 (setenta);
- h) Universidade do Estado do Amazonas - UEA - 364 (trezentos e sessenta e quatro);
- i) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET – 20 (vinte).

II **CONCEDER**, por 12 (doze) meses, **26** (vinte e seis) **bolsas de Iniciação Científica – IC**, no valor total de **R\$ 112.320,00** (cento e doze mil, trezentos e vinte reais), da seguinte forma distribuídas:

- a) Universidade Federal do Amazonas - UFAM - 6 (seis);
- b) Fundação Alfredo da Matta – FUAM – 10 (dez);
- c) Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM – 10 (dez).

III **DESTINAR** o auxílio-pesquisa no valor total de **R\$ 896.832,00** (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais);

IV **ESTABELECE**R que, do total de bolsas concedidas à UFAM e à UEA, as Unidades Acadêmicas do Interior receberão 50 (cinquenta) e 64 (sessenta e quatro) bolsas de IC respectivamente;

V **PROCEDER** à implementação do benefício concedido a partir de junho de 2008.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de maio de 2008.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Presidente

Profa. Dra. Elisabete Brocki  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira



**SECT**  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



**FAPEAM**  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO  
[www.amazons.gov.br](http://www.amazons.gov.br)

**CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO N. 50/2008**

**Programa de Iniciação Científica do Amazonas – PAIC - AM  
TABELA SÍNTESE – Edição 2008-2009**

SEQ	Instituição	Bolsas Renovadas/ Concedidas	MESES	TOTAL BOLSAS (R\$)	TOTAL AUXÍLIO (R\$)
1	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM	9	12	38.880,00	11.664,00
2	Centro Ensino Superior Nilton Lins - CESNIL	10	12	43.200,00	12.960,00
3	Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMT-AM	40	12	172.800,00	51.840,00
4	Fundação Oswaldo Cruz - CPQLMD/FIOCRUZ	11	12	47.520,00	14.256,00
5	Embrapa Amazônia Ocidental - EMBRAPA	12	12	51.840,00	15.552,00
6	Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas - CEFET	20	12	86.400,00	25.920,00
7	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	364	12	1.572.480,00	471.744,00
8	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	136	12	587.520,00	176.256,00
9	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	70	12	302.400,00	90.720,00
10	Fundação Alfredo da Matta – FUAM	10	12	43.200,00	12.960,00
11	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	10	12	43.200,00	12.960,00
	<b>TOTAL</b>	<b>692</b>	<b>12</b>	<b>2.989.440,00</b>	<b>896.832,00</b>

Fonte: Departamento de Análise de Projetos

NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA  
 PRODAM S.A.

MANAUS, 10 DE JUNHO DE 2008

FRANK ABRAHIM LIMA  
 DIRETOR PRESIDENTE

06916

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. 022/2007

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2007.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROJETO  
 DO SIGEAM ON-LINE DA SEDUC, CONFORME  
 DEFINIDO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
 33/2007 E SEUS ANEXOS E PROPOSTA DA  
 CONTRATADA PARTES INTEGRANTES DO  
 CONTRATO.

CONTRATANTE: PRODAM - PROCESSAMENTO DE  
 DADOS AMAZONAS S. A.

CONTRATADA: ALPEHU - CONSULTORIA DE  
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ A  
 DURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DO  
 PERÍODO DE 02/06/2008 ATÉ 07/12/2008, COM  
 EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO EM FORMA DE  
 EXTRATO NO DOE.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$  
 374,66 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E  
 SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS  
 CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 143.847,96 (CENTO  
 E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E  
 QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA SEIS  
 CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 DA PRODAM S.A.

MANAUS, 10 DE JUNHO DE 2008

FRANK ABRAHIM LIMA  
 DIRETOR PRESIDENTE

06916

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2008

FUNDAMENTO: CARTA CONVITE 003/2008.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 TRANSPORTE DE COLABORADORES DA PRODAM  
 NO HORÁRIO DE 23:30HS ATÉ 02:30HS.

CONTRATANTE: PRODAM - PROCESSAMENTO DE  
 DADOS AMAZONAS S. A.

CONTRATADA: ARW TRANSPORTES LTDA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRAZO DA PRESTAÇÃO  
 DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS É DE 12 (DOZE)  
 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA  
 ASSINATURA DO CONTRATO, COM EFICÁCIA A  
 PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE  
 EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO,  
 PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI  
 8.666/93, CONFORME ARTIGO 57 INCISO II.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (HUM  
 MIL E TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (QUINZE  
 MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 DA PRODAM S.A.

MANAUS, 10 DE JUNHO DE 2008.

FRANK ABRAHIM LIMA  
 DIRETOR PRESIDENTE

06916

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2008.

FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO CARTA  
 CONVITE 004/2008.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA  
 RELATIVO AO CONTENCIOSO TRABALHISTA EM  
 GERAL.

CONTRATANTE: PRODAM - PROCESSAMENTO DE  
 DADOS AMAZONAS S.A.

CONTRATADA: DRA. MARIA DO SOCORRO DANTAS  
 DE GÓES LYRA.

DURAÇÃO DO CONTRATO: A DURAÇÃO DESTE  
 CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS  
 A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.650,00 (SEIS  
 MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.800,00  
 (SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 DA PRODAM S.A.

MANAUS, 10 DE JUNHO DE 2008.

FRANK ABRAHIM LIMA  
 DIRETOR PRESIDENTE

06916

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
 PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

DATA:  
 11 JUN 2008

CONSELHO DIRETOR - (\*) Decisão N. 056/2008 - 20.5.2008: I  
 APROVOU a solicitação da pesquisadora Cristina Maria Borborema  
 dos Santos de alteração na modalidade de bolsa de AT-B para AT-A,  
 no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada  
 em saúde - Edital MS/CNPq/FAPEAM N. 014/2006; II CONCEDEU 1  
 (uma) bolsa na modalidade Apoio Técnico, por até 13 (treze) meses,  
 ao projeto coordenado pela pesquisadora Márcia Melo Damian,  
 vinculada ao Programa supramencionado; III ALTEROU os valores  
 aprovados pelas Decisões N. 003 e 066 de 2007 no âmbito do  
 Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde,  
 passando a vigorar na forma abaixo e em conformidade com o Anexo  
 Único desta Decisão: a) auxílio-pesquisa no valor total R\$  
 1.527.691,68 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e  
 noventa e um reais e sessenta e oito centavos); b) bolsas no valor total  
 de R\$ R\$ 362.556,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e  
 cinquenta e seis reais); IV REVOGOU as Decisões N. 003, de 22 de  
 fevereiro de 2007, e a N. 066, de 21 de agosto de 2007, do Conselho  
 Diretor.

## ERRATA

Na publicação do D.O.E. N. 31.352, de 29 de maio de 2008, referente  
 à Decisão N. 050/2008, do Conselho Diretor, onde se lê: V  
 PROCEDEU à implementação do benefício concedido a partir de junho  
 de 2008, leia-se: V PROCEDEU à implementação do benefício  
 concedido a partir de agosto de 2008.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
 AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
 Manaus, 11 de junho de 2008.

06915

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
 Diretor-Presidente

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

A quem interessar possa, comunico que o documento Original de Um (1)  
 Terreno, Lote nº 69-A com uma área total de 76.1983 ha, medindo 624,66m, no azimute  
 de 106° 51', ligando o marco 1122°, ao marco 1123; este: com o lote 69, por uma linha reta  
 medindo 1.474,64m, no azimute de 187°07', ligando o marco 1123 ao marco 194; Sul:  
 com a margem direita do ramal do areal, para onde faz frente, por uma linha quadrada  
 constituída por nove elementos, totalizando a distância de 455,81m, ligando o marco 194  
 ao marco 196; Oeste: com o lote 68, por uma linha reta medindo 1.486,52m, no azimute  
 de 359°52', ligando o marco 196 ao marco 11,22°. Situado na Gleba 08 do Imóvel Rural "Ephigênio F. de Salles" localizado no município de Manaus Estado do Amazonas, alienado ao Sr. Valdemar Torres de Souza, sob condição resolútiva através do Título Definitivo Nº 4 (15) 82.1/1583 cadastrado no INCRA sob o Nº 027.073.067.288. Tudo preconizado no Art. 72 do Decreto Nº 59.428, de 27 de outubro de 1966.

Sendo legítimo proprietário o Sr. Valdemar Torres de Souza, CPF Nº  
 018.659.342-15 e RG Nº 0051968-5, residente a rua 44C Nº 140, bairro Mutirão  
 Amazonino Mendes., CEP: 69099-220.

Ficando, portanto, a 1ª via do referido documento sem nenhum valor  
 jurídico para qualquer transação, de venda ou operação bancária por terceiros, visto existir  
 CÓPIA AUTENTICADA (2ª via) no Cartório de Notas e reconhecida em Tabela e  
 Certidão de Quitação expedida pelo INCRA em 09.06.2008.

Manaus, 10 de junho de 2008

06928

Valdemar Torres de Souza  
 Valdemar Torres de Souza

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato n. 001/2008-FAPEAM ao Contrato de Prestação de  
 Serviços de Fornecimento de Ticket Alimentação Eletrônico n.  
 002/2007, firmado em 29/06/2007. PARTICÍPES: Fundação de  
 Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e TICKET  
 SERVIÇOS S/A. PROCESSO: 438/2007-FAPEAM. OBJETO: Pelo  
 presente e na melhor forma de Direito, fica rescindido e sem qualquer  
 efeito legal, por mútuo acordo entre os participantes, o Contrato nº  
 002/2007 - FAPEAM, celebrado em 29 de junho de 2007, entre a  
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
 AMAZONAS - FAPEAM e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A, cujo  
 objeto era serviços de fornecimento de ticket alimentação eletrônico  
 para os funcionários da CONTRATANTE, que foi publicado em forma  
 de extrato no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de julho de 2007,  
 de acordo com a Cláusula Décima Terceira do mesmo. DATA DA  
 FIRMATURA: 03/06/2008.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
 AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2008.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
 Diretor-Presidente

06915

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato N. 005/2006-FAPEAM de  
 Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, firmado em  
 12/06/2006. PARTICÍPES: Fundação de Amparo à Pesquisa do  
 Estado do Amazonas - FAPEAM e Jaks Serviços Comércio e  
 Representações Ltda. PROCESSO: 448/2006-FAPEAM. OBJETO:  
 Tem por objeto a prorrogação do Contrato Primitivo N. 005/2006-  
 FAPEAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da  
 assinatura do presente aditamento, para atender as necessidades da  
 FAPEAM, no Fornecimento de Serviço de Limpeza, Motorista,  
 Moloboy, Copeleros e Auxiliares Administrativos. DATA DA  
 FIRMATURA: 01/06/2008. SIGNATÁRIOS: pela FAPEAM, Prof. Dr.  
 Odenildo Teixeira Sena, Diretor-Presidente e, pela JAKS o Sr. Luiz  
 Rodrigues Coelho Filho.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
 AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2008.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
 Diretor-Presidente

06915